

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Responsável pela preenchimento documento: Fausto L.D. Müller

E-mail faustomuller@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: 51 2183 0738

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

Serviço de máquina (escavadeira hidráulica ou retroescavadeira) para carregamento de todos os resíduos urbanos recebidos na Usina de Transbordo do Município de Venâncio Aires (aproximadamente 1300 toneladas/mês) e Caminhão + reboque roll on/off com dois containers para Serviço de Transporte de aproximadamente 165 toneladas/mês, do local até o aterro sanitário da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - CRVR, de Minas do Leão-RS.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ pregão
☐ concorrência
☐ concurso
☐ leilão
☐ diálogo competitivo
☐ credenciamento
☐ sistema de registro de preços
☒ dispensa conforme art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021
☐ inexistibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O aumento da geração de resíduos no Município gera o excessivo acúmulo de cargas no local. A operação nos moldes atuais não está sendo suficiente para atender a esta demanda e suprir a necessidade do Município. Atualmente esta operação conta com operador e máquina cedidos pela Secretaria de Obras e apenas um caminhão da empresa contratada para fazer o transporte do material. Esta situação gera transtornos que afetam outros serviços do Município, como o descarregamento de cargas oriundas da coleta de resíduos no perímetro urbano e rural, além de deslocar funcionários de outras repartições do Município, muitas vezes fora do horário normal de trabalho.

2 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de máquina e operador (retroescavadeira ou escavadeira hidráulica) para carregamento de todos os resíduos da Usina de Transbordo do Município de Venâncio Aires totalizando 40 horas semanais;	mês	3

2	Serviço de transporte de resíduos da Usina de Transbordo por tonelada até o aterro sanitário da CRVR, em Minas do Leão, com uso de caminhão roll on/off + reboque e dois containeres.	tonelada	495
---	---	----------	-----

Informações complementares descrição/especificação do objeto:

A presente contratação emergencial tem por objetivo o atendimento ao aumento da geração de resíduos no município e consequente necessidade de transporte deste volume. Atualmente a empresa contratada realiza o transporte baseada em uma estimativa de 1135 toneladas/mês, sendo que a demanda atual é de aproximadamente 1.300,0 toneladas/mês. O objetivo específico é a manutenção da Usina de Transbordo em condições mínimas para o recebimento seguro de resíduos da coleta no perímetro urbano e zona rural do Município. Tendo em vista que o acúmulo de resíduos no local gera impactos ambientais nocivos ao meio ambiente e à saúde de todos os envolvidos na operação. Além de transtornos a outros serviços de responsabilidade do Município, como a descarga dos resíduos coletados em todo o Município, operadores e máquinas que atualmente são deslocados da Secretaria de Obras e muitas vezes trabalham fora de seu horário normal para atender minimamente à demanda.

Metodologia adotada para definição do valor:

O valor de contratação será definido conforme valores praticados pela empresa para outros Municípios. Nota fiscal em anexo.

3. Condições de execução do objeto

3.1 Forma/local de entrega do bem ou serviço*:

Serviço será prestado nas instalações da Usina de Transbordo de Venâncio Aires, na localidade de Linha Estrela.

3.2 Em caso de bens (consumo/permanente) o local de entrega são os almoxarifados?

() sim () não, Se não Justificativa:

3.3 Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

A contratada terá até 5 (cinco) dias para disponibilizar os serviços após a emissão da Ordem de Início de Serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: 2092

4.2 Elemento de despesa: 3.3.90.39

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

6 Informações obrigações do contratante e do contratado a adicionar na carta-contrato padrão:

6.1 Contratante: manter obrigações carta-contrato conforme Termo de Referência.

6.2 Contratado: manter obrigações carta-contrato conforme Termo de Referência.

7. Responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do objeto/Servidor designado para atestar a entrega do material/serviço prestado:

7.1 () O recebimento provisório e definitivo ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio.

7.2 (X) O recebimento provisório e definitivo não ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio* por tratar-se de serviço ou por tratar-se de material com justificativa constante no DFD, indicando-se os servidores a seguir designados:

Servidor designado para recebimento provisório mediante ateste da adequação do objeto ao que foi contratado.

Nome: Adair Amarante Ribeiro Cargo: Chefe de Departamento de Conservação Urbana

Servidor/Comissão designada para recebimento definitivo mediante ateste do atendimento das exigências contratuais **.

Nome: Fausto L.D. Müller Cargo: Analista Ambiental - SEMMA

* Os materiais de consumo e permanentes devem, obrigatoriamente, transitar pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, mesmo não sendo por eles recebidos fisicamente.

** Em caso de não haver designação de servidor/comissão para recebimento definitivo será automaticamente este entendido como o Ordenador da Despesa.

8 Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Fausto L.D. Müller Cargo: Analista Ambiental

9 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Carin Taiara Gomes Cargo: Secretária do Meio Ambiente

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e posterior ateste da despesa, sendo que o Ordenador da Despesa informado neste documento autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.